Prefeitura Municipal de Castro

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 734 /2011
Em 11 de 10 de 2011
Ás 15:31 hs. Ass: [signature]

PROJETO DE LEI Nº 155/2011

SÚMULA: "Cria o cargo de Gari no quadro de Cargos, Carreiras e Salários e dá outras providências."

Art. 1º **CRIA** o cargo de Gari no quadro de cargos, carreiras e salários do Município de Castro, no âmbito da Lei nº 1580/2007.

Art. 2º O cargo de Gari comporá o grupo auxiliar operacional, com escolaridade mínima de 4ª série do ensino fundamental, conforme previsto pelo Art. 6º da Lei nº 1580/2007.

Art. 3º A descrição das atribuições do cargo de Gari, que passam a fazer parte do Anexo VII da Lei nº 1580/2007 são as seguintes:

–Efetuar a limpeza de ruas, parques, jardins e outros logradouros públicos, varrendo-os e coletando os detritos ali acumulados, para manter os referidos locais em condições de higiene e trânsito. Varrer o local, utilizando diversos tipos de vassouras, para deixá-lo limpo. Reunir ou amontoar a poeira, fragmentos e detritos, empregando ancinho ou outros instrumentos, para recolhê-los nos montes de lixo, despejando-os em latões, cestos e outros depósitos apropriados, para facilitar a coleta e transporte. Transportar o lixo até o local e despejo.

Art. 4º As atribuições previstas no Art. 3º da presente Lei deixam de fazer parte daquelas previstas ao cargo de Auxiliar de Serviços, conforme disposto pela Lei nº 1580/2007.

Art. 5º Para os fins desta Lei, são criadas no quadro de vagas de provimento efetivo constante do Anexo VI da Lei nº 1580/2007, 30 (trinta) vagas do cargo de Gari.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 11 de outubro de 2011.

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 19 / 10 / 11
1º Votação

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 20 / 10 / 11
Joel A Souza 2ª Discussão

Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE CRIA O CARGO DE GARI.

Senhores Vereadores,

Pela sistemática da Lei nº 1580/2007, a antiga função de Gari foi englobada juntamente à de Auxiliar de Serviços. Ao fazê-lo, criaram-se inúmeros problemas à Administração eis que os candidatos aprovados no concurso de Auxiliar têm expectativas de realizar outros serviços de maior complexidade e menos esforço físico. Visando melhor direcionar os concursos públicos e melhor esclarecer os candidatos, garantindo a qualidade da limpeza urbana de ruas e logradouros, optamos por reintroduzir, em separado, o cargo de Gari.

Assim, atendidos os requisitos legais, segue o projeto para a devida apreciação do Legislativo Municipal, pelo que se espera a aprovação da forma que se encontra.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 11 de outubro de 2011.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
Afixado em Mural
De 13 / 10 / 11
Até 03 / 11 / 11

Praça Pedro Kaled, 22 – Centro 84.165-540 tel (42) 3906-2000 fax (42) 3906-2008
cnpj: 77.001.311/0001-08 – site: www.castro.pr.gov.br – e-mail: prefeitura@castro.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Planejamento

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro nos Exercícios de 2011 – 2012 – 2013

I –Amplia o número de cargos de Assistente Social, Dentista, Enfermeiro, Bioquímico, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Técnico de Laboratório, Técnico em Higiene Dental, Técnico de Radiologia, Auxiliar de Farmácia, Telefonista, Gari, Professor de Educação Física.

		2011	2012	2013
RECEITAS CORRENTES	**I**	**R$ 86.971.500,00**	**R$ 90.956.700,00**	**R$ 94.970.000,00**
Receita Tributária		R$ 8.661.874,20	R$ 9.170.451,00	R$ 9.926.269,00
Receita de Contribuição		R$ 1.325.000,00	R$ 1.428.000,00	R$ 1.469.000,00
Receita Patrimonial		R$ 666.181,19	R$ 686.610,00	R$ 600.110,00
Receita de Serviços		R$ 1.110.455,51	R$ 1.107.490,00	R$ 1.118.900,00
Transferência Correntes		R$ 72.736.699,38	R$ 76.236.200,00	R$ 79.570.600,00
Outras Receitas Correntes		R$ 2.471.289,72	R$ 2.327.949,00	R$ 2.285.121,00
DEDUÇÃO II		R$ 2.000.000,00	R$ 2.500.000,00	R$ 5.500.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**III**	**R$ 84.971.500,00**	**R$ 88.456.700,00**	**R$ 89.470.000,00**
DESPESA COM PESSOAL	**IV**	**R$ 43.274.379,69**	**R$ 45.271.927,62**	**R$ 45.803.331,76**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO %	**V = IV / III**	**50,93%**	**51,18%**	**51,19%**

Castro, 10 de outubro de 2011

Renata Macedo de Paula
Secretaria Municipal de Planejamento

Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Planejamento

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro nos Exercícios de 2011 – 2012 – 2013

Premissas e Metodologia de Cálculo

Lei de Responsabilidade Fiscal, Art. 16 - Parágrafo 2º

I –Amplia o número de cargos de Assistente Social, Dentista, Enfermeiro, Bioquímico, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Técnico de Laboratório, Técnico em Higiene Dental, Técnico de Radiologia, Auxiliar de Farmácia, Telefonista, Gari, Professor de Educação Física.

Vantagens e Benefícios Fixos		Vantagens e Benefícios Fixos	Total das Vantagens	Encargos Sociais	Total do Acréscimo na Despesa com Pessoal Mensal
Assistente Social	3	R$ 2.609,02	R$ 7.827,06	R$ 1.684,38	R$ 9.511,44
Dentista	5	R$ 2.609,02	R$ 13.045,10	R$ 2.807,31	R$ 15.852,41
Enfermeiro	10	R$ 2.609,02	R$ 26.090,20	R$ 5.614,61	R$ 31.704,81
Bioquímico	3	R$ 2.609,02	R$ 7.827,06	R$ 1.684,38	R$ 9.511,44
Farmacêutico	3	R$ 2.609,02	R$ 7.827,06	R$ 1.684,38	R$ 9.511,44
Fisioterapeuta	2	R$ 2.609,02	R$ 5.218,04	R$ 1.122,92	R$ 6.340,96
Fonoaudiólogo	2	R$ 2.609,02	R$ 5.218,04	R$ 1.122,92	R$ 6.340,96
Nutricionista	1	R$ 2.609,02	R$ 2.609,02	R$ 561,46	R$ 3.170,48
Técnico de Laboratório	3	R$ 958,21	R$ 2.874,63	R$ 618,62	R$ 3.493,25
Técnico em Higiene Dental	5	R$ 958,21	R$ 4.791,05	R$ 1.031,03	R$ 5.822,08
Técnico de Radiologia	6	R$ 958,21	R$ 5.749,26	R$ 1.237,24	R$ 6.986,50
Auxiliar de Farmácia	3	R$ 745,27	R$ 2.235,81	R$ 481,15	R$ 2.716,96
Telefonista	3	R$ 685,60	R$ 2.056,80	R$ 442,62	R$ 2.499,42
Gari	30	R$ 532,34	R$ 15.970,20	R$ 3.436,79	R$ 19.406,99
Professor de Educação Física	36	R$ 685,60	R$ 24.681,60	R$ 5.311,48	R$ 29.993,08
TOTAL			**R$ 134.020,93**	**R$ 28.841,30**	**R$ 162.862,23**

II - DESPESA COM PESSOAL MENSAL

	Valor da Despesa Líquida com Pessoal Mensal Atual	Acréscimo na Despesa com Pessoal Mensal	Valor Total da Despesa com Pessoal Mensal
Despesa com Pessoal e Encargos Sociais	R$ 3.299.617,89	R$ 162.862,23	R$ 3.462.480,12

Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Planejamento

III – DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL ANUAL

2011	Valor Total da Despesa com Pessoal
Previsão de Despesa Líquida com Pessoal Anual	
Despesa com Pessoal – Janeiro a setembro	R$ 29.555.459,19
Despesa com Pessoal – Outubro e Dezembro	R$ 10.387.440,37
Despesa com Pessoal - 13 Salário	R$ 3.331.480,12
Total de Despesa Líquida com Pessoal Anual 2011	**R$ 43.274.379,69**

2012	Valor Total da Despesa com Pessoal
Previsão de Despesa Líquida com Pessoal Mensal	
Previsão de Despesa com Pessoal e Encargos mensal	R$ 3.462.480,12
Estimativa das Perdas Inflacionárias	R$ 13.849,92
Estimativa dos Avanços	R$ 12.118,68
Total da Despesa Líquida com Pessoal	R$ 3.488.448,73
Previsão de Despesa Líquida com Pessoal Anual	
Despesa com Pessoal - Janeiro a Dezembro	R$ 41.783.478,90
Despesa com Pessoal - 13 Salário	R$ 3.488.448,73
Total de Despesa Líquida com Pessoal Anual 2012	**R$ 45.271.927,62**

2013	Valor Total da Despesa com Pessoal
Previsão de Despesa Líquida com Pessoal Mensal	
Despesa com Pessoal e Encargos mensal	R$ 3.488.448,73
Estimativa das Perdas Inflacionárias	R$ 27.907,59
Estimativa dos Avanços	R$ 17.442,24
Total da Despesa Líquida com Pessoal	R$ 3.533.798,56
Previsão de Despesa Líquida com Pessoal Anual	
Despesa com Pessoal - Janeiro a Dezembro	R$ 42.269.533,20
Despesa com Pessoal - 13 Salário	R$ 3.533.798,56
Total de Despesa Líquida com Pessoal Anual 2013	**R$ 45.803.331,76**

Castro, 10 de outubro de 2011

Renata Macedo de Paula
Secretaria Municipal de Planejamento